



RESOLUÇÃO Nº 122/2018-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 18/12/2018.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprova o Termo de Cooperação Técnico-Financeira celebrado entre a SETI e a UEM – Projeto Sorrir com Saúde em Marialva, Sarandi e Paiçandu.

Considerando o contido no Processo nº 08244/2018-PRO.

Considerando o contido no parecer nº 1277/2018-PJU.

Considerando o disposto nos inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o **Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 158/2018-SESA/SETI** celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a Universidade Estadual de Maringá visando a execução conjunta do **programa de extensão: Universidades sem Fronteiras – Projeto Sorrir com Saúde em Marialva, Sarandi e Paiçandu: a importância da aquisição de Hábitos Saudáveis na Infância.**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 12 de dezembro de 2018.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 11/01/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)